



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Diretoria Geral da Câmara Municipal.

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação.

A aquisição será feita em 01 (um) ano, com prorrogação se assim se fizer necessária.

1.3. Descrição do objeto

Aquisição de material de expediente.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A aquisição do objeto justifica-se tendo em vista a necessidade para a manutenção das atividades administrativas do Legislativo Municipal em geral.

2.1. Os valores dos materiais terão seu valor estimado na pesquisa de preços, conforme regulamento 274/24.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1

Item	Descrição	Quant	Unid
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	Un
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	Un
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	Un
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	Un
5.	Caixa de clips nº 1/0 500gr	5	Cx
6.	Caixa de clips nº 2 500gr	5	Cx
7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	3	Cx
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	Cx
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	Cx



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	Cx
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	Cx
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	Un
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	Cx
14	Kit refil de tinta epson T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	Un
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15	Un
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	Un
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	Pct
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.	12	Cx
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	Un
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	Pct
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	Pct
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	Pct
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm	2	Un
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano	3	Un
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	Un



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 08 de outubro de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 276/2024

DATA: 05/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela lei,

Considerando a edição da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos;

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, abaixo transcritos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA:	Andréia Fabiana Niesciur
EQUIPE DE APOIO:	Lucia Seibel Cirene de Oliveira Ramos Raquel de Oliveira Moreira
FISCAL DE CONTRATO:	Vanessa das Chagas
GESTOR DE CONTRATO:	Valdecir Ney Gentil de Paula

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 05 de fevereiro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Cotação 01/2024 - RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL



Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Aquisição de Material de Expediente.

Criado em: 07/10/2023 14:30

Gerado em: 08/10/2024 10:45:29

Item 1

Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EZEQUIAS ANDRE DE OLIVEIRA SOUSA LANGE	42513451000172		ELGIN	20,00	UNIDADE	R\$ 13,92 (Proposta)	IMPORTADO
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	18770897000106		ELGIN	20,00	UNIDADE	R\$ 13,92 (Proposta)	IMPORTADO
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40539740000115		ELGIN	20,00	UNIDADE	R\$ 13,92 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 13,92 Valor total: R\$ 278,40

Item 2

Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
KW INFORMÁTICA LTDA	14208959000121	bateria	elgin	6,00	UNIDADE	R\$ 34,40 (Proposta)	IMPORTADO
VILA BRASIL MARKETPLACE LTDA	50147665000109	82215	Elgin	6,00	UNIDADE	R\$ 34,40 (Proposta)	IMPORTADO
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	07654231000168	ELGIN	ELGIN	6,00	UNIDADE	R\$ 34,40 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 34,40 Valor total: R\$ 206,40

Item 3

Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	45930390000137	KAZ	KAZ	10,00	UNIDADE	R\$ 7,83 (Proposta)	IMPORTADO
JECZMIONSKI & CIA LTDA	84843127000162		ADELBRAS	10,00	UNIDADE	R\$ 7,83 (Proposta)	IMPORTADO
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07245458000150	brw	brw	10,00	UNIDADE	R\$ 7,83 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 7,83 Valor total: R\$ 78,30

Item 4

Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07245458000150	box sul	box sul	40,00	UNIDADE	R\$ 4,14 (Proposta)	IMPORTADO
JECZMIONSKI & CIA LTDA	84843127000162		SÃO CARLOS	40,00	UNIDADE	R\$ 4,14 (Proposta)	IMPORTADO
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	51231745000100	OFICIO	GD	40,00	UNIDADE	R\$ 4,14 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 4,14 Valor total: R\$ 165,60

Orion

Item 5

Caixa de clips nº 1/0 500gr



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	35964939000150		chaparrau	5,00	Cx	R\$ 19,55 (Proposta)	IMPORTADO
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07245458000150	top	top	5,00	Cx	R\$ 10,97 (Proposta)	IMPORTADO
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA	45175426000114	CLIPS TOP	CLIPS TOP	5,00	Cx	R\$ 10,97 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 13,83 Valor total: R\$ 69,35

Item 6

Caixa de clips nº 2 500gr

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
IRMAOS OLIVEIRAS & CIA LTDA	55710051000107		acc	5,00	Cx	R\$ 18,56 (Proposta)	IMPORTADO
LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	BACCHI	BACCHI	5,00	Cx	R\$ 18,56 (Proposta)	IMPORTADO
TCM OFFICE LTDA - ME	19454034000184		BACCHI	5,00	Cx	R\$ 18,56 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 18,56 Valor total: R\$ 92,80

Item 7

Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MC PAPELARIA LTDA	52750923000164	BIC	BIC	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO
ANDRE MATIAS 01018656944	32111081000193	COMPACTOR	COMPACTOR	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO
LAGUNA ESPORTE LTDA	52307066000122	COMPACTOR	COMPACTOR	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 59,44 Valor total: R\$ 178,32

Item 8

Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55063371000104		BIC	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO
MC PAPELARIA LTDA	52750923000164	BIC	BIC	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO
ANDRE MATIAS 01018656944	32111081000193	COMPACTOR	COMPACTOR	3,00	Cx	R\$ 59,44 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 59,44 Valor total: R\$ 178,32

Item 9

Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MC PAPELARIA LTDA	52750923000164	MASTERPRINT	MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	55808167000175	MASTERPRINT	MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55063371000104		MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 24,2333 Valor total: R\$ 48,4667

Evem

Item 10

Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	55808167000175	MASTERPRINT	MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 20,00 (Proposta)	IMPORTADO
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55063371000104		MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO
LAGUNA ESPORTE LTDA	52307066000122	MAZZTER	MAZZTER	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 24,2333 Valor total: R\$ 48,4667

Item 11

Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MC PAPELARIA LTDA	52750923000164	MASTERPRINT	MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55063371000104		MASTERPRINT	2,00	Cx	R\$ 26,35 (Proposta)	IMPORTADO
52.994.508 JULIO GARALUZ	52994508000156		MASTER	2,00	Cx	R\$ 26,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 26,2333 Valor total: R\$ 52,4667

Item 12

Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52423265000104	VIGHS	VIGHS	12,00	UNIDADE	R\$ 41,23 (Proposta)	IMPORTADO
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME	28257900000138		ONDA	12,00	UNIDADE	R\$ 41,23 (Proposta)	IMPORTADO
KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA	54092405000126		Master print	12,00	UNIDADE	R\$ 41,22 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 41,2267 Valor total: R\$ 494,72

Item 13

Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	31028653000102	GRAMPO 26/6	MAXPRINT	10,00	Cx	R\$ 6,30 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL K & D LTDA - EPP	17182696000117	GRAMPO GRAMPEADOR	KAZ	10,00	Cx	R\$ 6,30 (Proposta)	IMPORTADO
CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA ME	47944342000123	MAXPRINT	MAXPRINT	10,00	Cx	R\$ 6,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 6,30 Valor total: R\$ 63,00

Item 14

Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP	04731983000197	Epson Original	Epson Original	5,00	UNIDADE	R\$ 285,00 (Proposta)	IMPORTADO
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	13383196000192	T544	EPSON ORIGINAL	5,00	UNIDADE	R\$ 285,00 (Proposta)	IMPORTADO
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	97546883000171	T544	EPSON	5,00	UNIDADE	R\$ 285,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 285,00 Valor total: R\$ 1425,00

Evone

Item 15

Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANDRE MATIAS 01018656944	32111081000193	LEONORA	LEONORA	15,00	UNIDADE	R\$ 2,98 (Proposta)	IMPORTADO
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	55063371000104		LEONORA	15,00	UNIDADE	R\$ 2,98 (Proposta)	IMPORTADO
MC PAPELARIA LTDA	52750923000164	LEONORA	LEONROA	15,00	UNIDADE	R\$ 2,98 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 46,70

Item 16

Marcador permanente 2mm cor preta

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07048323000102	BIC	BIC	5,00	UNIDADE	R\$ 10,17 (Proposta)	IMPORTADO
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15272796000109	JOCAR OFFICE/ DUPLA	JOCAR OFFICE/ DUPLA	5,00	UNIDADE	R\$ 9,72 (Proposta)	IMPORTADO
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07245458000150	brw	brw	5,00	UNIDADE	R\$ 5,47 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 9,4533

Valor total: R\$ 42,2607

Item 17

Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	51231745000100	A4	LASSANE	1,00	Pct	R\$ 94,57 (Proposta)	IMPORTADO
JECZMIONSKI & CIA LTDA	84843127000162		MARES	1,00	Pct	R\$ 94,57 (Proposta)	IMPORTADO
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07245458000150	offpaper	offpaper	1,00	Pct	R\$ 94,57 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 94,57

Valor total: R\$ 94,57

Item 18

Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JEAN CARLOS DE MATTOS	27084275000107	SOLUTION	CHAMEX	12,00	Cx	R\$ 298,00 (Proposta)	IMPORTADO
LAGUNA ESPORTE LTDA	52307066000122	REPORT	REPORT	12,00	Cx	R\$ 337,85 (Proposta)	IMPORTADO
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	47128762000131	A4 ALCALINO	PINHEIRO	12,00	Cx	R\$ 298,50 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 311,45

Valor total: R\$ 3737,49

Item 19

Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.

Evire



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CAVALLI LTDA	4417534500015 1		san disk	5,00	UNIDADE	R\$ 57,33 (Proposta)	IMPORTADO
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. EPP	7408535800010 9	32GB	SANDIS K	5,00	UNIDADE	R\$ 57,33 (Proposta)	IMPORTADO
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	3107093900015 6	CRUZER BLADE 32GB	SANDIS K	5,00	UNIDADE	R\$ 57,33 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 57,33 Valor total: R\$ 286,65

Item 20

Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável, pacote com 4 unidades

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MM LICITA LTDA	53610975000106	PILHA RECARREGÁVEL AA	ROYAL POWER	2,00	Pct	R\$ 33,99 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA	81092819000128		panasonic	2,00	Pct	R\$ 32,00 (Proposta)	IMPORTADO
52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA	52038935000160		MOX	2,00	Pct	R\$ 33,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 33,3257 Valor total: R\$ 66,6533

Item 21

Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	03788306000142	PILHA AA	ENERGIZER	20,00	UNIDADE	R\$ 10,00 (Proposta)	IMPORTADO
MMP NANTES	21690355000120	alcalina	elgin	20,00	UNIDADE	R\$ 8,55 (Proposta)	IMPORTADO
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Kian	20,00	UNIDADE	R\$ 8,55 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 9,0333 Valor total: R\$ 180,6667

Item 22

Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MMP NANTES	21690355000120	alcalina	elgin	20,00	Pct	R\$ 7,69 (Proposta)	IMPORTADO
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Kian	20,00	Pct	R\$ 7,69 (Proposta)	IMPORTADO
A2G COMERCIAL LTDA. - EPP	03788306000142	PILHA AAA	ENERGIZER	20,00	Pct	R\$ 10,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 8,36 Valor total: R\$ 169,20

Item 23

Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	45930390000137	ACP	ACP	2,00	UNIDADE	R\$ 18,00 (Proposta)	IMPORTADO
RHR ATACADO E VAREJO LTDA	51231745000100	A4	FAÇAFACIL	2,00	UNIDADE	R\$ 18,00 (Proposta)	IMPORTADO
C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	47426140000190		polibras	2,00	UNIDADE	R\$ 18,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 18,00 Valor total: R\$ 36,00

Everson

Item 24

Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano



Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TAVARES E MAZZO LTDA	05552986000126		C3tech	3,00	UNIDADE	R\$ 42,36 (Proposta)	IMPORTADO
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME	17914845000195		Logitech	3,00	UNIDADE	R\$ 42,00 (Proposta)	IMPORTADO
LUIZ RICARDO BUENO ME	30219220000171	teccon	teccon	3,00	UNIDADE	R\$ 42,36 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 42,24

Valor total: R\$ 126,72

Item 25

Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	19140331000155	Z05 Webcam Office com microfone Full HD	GoTech	5,00	UNIDADE	R\$ 176,00 (Proposta)	IMPORTADO
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	07161411000108	CMSXJ22A	XIAOMI	5,00	UNIDADE	R\$ 175,00 (Proposta)	IMPORTADO
CAVALLI LTDA	44175345000151		new	5,00	UNIDADE	R\$ 176,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 175,7667

Valor total: R\$ 878,8333

Valor total da cotação:

R\$ 9043,07

Cirene D. Ramos

CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS (008.395.729-48)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bilcompras.com>).

Cirene



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 11 de outubro de 2024.

Memorando nº 024/2024/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição de Material de Expediente, no valor total de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Lúcia Seibel
LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio

Kelelen Aline
KELELEN ALINE ALG.
CPF 023.002.67-69
CRC-PR 04
14/10/24



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 14 de outubro de 2024

SETOR CONTÁBIL

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL


01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

3.3.90.30.16.00 Material de expediente

Cordialmente



KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA – SRP

Processo Administrativo nº 26/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 00/2024-
CMRBI

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 276/2024, de 05/02/2024, composta pelas senhoras:

Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Cirene de Oliveira Ramos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 00/11/2024.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 00/11/2024, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 00/11/2024.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto.

Intervale de lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no [sítio eletrônico](http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes) <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (Entidade: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu) e/ou no **portal da BLL**, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal.

1.2. Especificação do Objeto:

O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unitário	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un	13,92	278,40
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un	34,40	206,40
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un	7,83	78,30
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un	4,14	165,60
5.	Caixa de clips nº 1/0 500gr	5	cx	13,83	69,15
6.	Caixa de clips nº 2 500gr	5	cx	18,56	92,80
7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	3	cx	59,44	178,32
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx	59,44	178,32
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx	24,23	48,46
10.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx	24,23	48,46
11.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx	26,23	52,46
12.	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un	41,22	206,10
13.	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx	6,30	63,00
14.	Kit refil de tinta Epson T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un	285,00	1.425,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15		2,98	44,70
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un	8,45	42,25
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct	94,57	94,57
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.	12	cx	311,45	3.737,40
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un	57,33	286,65
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct	33,32	66,64
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct	9,03	180,60
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct	8,46	169,20
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un	18,00	36,00
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das	3	un	42,24	126,72



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



	funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano				
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un	175,76	878,80
TOTAL					8.754,30

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

1.9. Justifica-se o julgamento em LOTE afim de possibilitar um maior número de interessados em participar do presente Registro de Preços, pois como será pouca aquisição dos materiais, acreditamos que a disputa por lote será capaz de surgir mais fornecedores aptos a participar deste certame.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido aos trabalhos rotineiros da Câmara Municipal, torna-se necessária a aquisição dos materiais de expediente.

3. DESCRIÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados da assinatura da ata de registro de preços, na forma do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A contratação se dará por Dispensa de Licitação. O amparo legal está no Inciso II, do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo máximo de entrega é de **24 (vinte e quatro) horas** após a ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu.

6. GESTÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ



6.1. A ata de registro de preços deverá ser cumprido fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução.

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.5.5 o valor a pagar; e

7.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.8. O pagamento será realizado à vista, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.

7.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.10. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável**, conforme **Decreto nº 120/2023**.

7.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simplex Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no período de vigência inicial do contrato.



7.13. Os preços poderão ser reajustados em caso de prorrogação do contrato, mediante a aplicação do índice INPC – INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, na forma do Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço Global.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto se dará durante toda a vigência da ata de registro de preços.

Exigências de Habilitação Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual**

de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores e em plataforma eletrônica.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente

Rio Bonito do Iguaçu, 00 de outubro de 2024.


RIVAI R JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO N.º 01

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 00/2024-CMRBI

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2024.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 00/2024– Processo Administrativo nº 26/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRONICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

LOTE 1

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unit.	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un		
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un		
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un		
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un		
5.	Caixa de clips nº 1/0 500gr	5	cx		
6.	Caixa de clips nº 2 500gr	5	cx		
7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em	3	cx		

	qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.				
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx		
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx		
10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx		
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx		
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un		
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx		
14	Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un		
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15			
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un		
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct		
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a	12	cx		

	0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.				
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un		
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct		
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct		
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct		
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un		
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano	3	un		
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un		

1. Discriminação detalhada do objeto, atendendo as características arroladas, bem como marca.

- Considerar-se-á **DECLASSIFICADA** a empresa que cotar produto com especificação

técnica ou qualidade diversa da acima descrita.

2. Preço para fornecimento do objeto da presente licitação (unitário e total devidamente especificados).

• Os valores constantes deste anexo, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.

3. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

4. Prazo de entrega do objeto.

5. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

DECLARAÇÕES:

A - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

B - A proponente declara que os produtos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

C - A proponente declara que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o objeto deste certame. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Lembretes Importantes:

• **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail compras@cmrbi.pr.gov.br e/ou telefone fone: 3653-1101.

_____, _____ de _____ de 2024.

Representante legal, RG, CPF

Obs.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa



ANEXO N.º 03

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N.º. 00/2024-CMRBI

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2024, autorizado pelo processo de **DISPENSA ELETRÔNICA SRP N.º. 00/2024-CMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for conveniente para a contratante.

Valor: O valor total da Ata é de **RS xxx (xxxxx)**, divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 1

Item	Descrição	Quant.	Unid	P. unit.	P. Máx. Total
1.	Bateria Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V	20	un		
2.	Bateria Recarregável Alcalina de 9V - Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V.	6	un		
3.	Bloco de papéis para recado, auto-adesivo, tamanho 38x50mm contendo 100 folhas por bloco, acondicionado em pacote com 4 blocos de cores variadas	10	un		
4.	Caixa Arquivo Morto em papelão 25 alt. x 13,5 larg. 36,5 cm comp.	40	un		
5.	Caixa de clips n° 1/0 500gr	5	cx		
6.	Caixa de clips n° 2 500gr	5	cx		

7.	Caneta Esferográfica cor preta embalagem com 50 unidades - Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo.	3	cx		
8.	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio, corpo plástico sextavado e transparente, tampa ventilada, cor preta, caixa com 50 unidades.	3	cx		
9.	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde – cx c/12	2	cx		
10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo – cx c/12	2	cx		
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa – cx c/12	2	cx		
12	Grampeador de mesa, estrutura em metal, para grampos tamanho 26/6, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas, com base emborrachada, tamanho 18cm. Marca referência: Cis C-15 ou superior.	5	un		
13	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	10	cx		
14	Kit refil de tinta epon T664 original - preto, amarelo, ciano e magenta.	5	un		
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, na cor verde, apontado e s/ borracha, material carga grafite preto nº2	15			
16	Marcador permanente 2mm cor preta	5	un		
17	Pacote de saco plástico A4 230x310mm sem furos 100un.	1	pct		
18	Papel sulfite A4 embalagem com 5.000 folhas - Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas	12	cx		

	cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m ² a 78 g/m ² . Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC.				
19	Pen drive 32GB - memória portátil microcomputador, capacidade de memória de 32GB, interface padrão USB 2.0 ou superior, compatibilidade com sistemas Windows 11 e superiores.	5	un		
20	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena) – Recarregável pacote com 4 unidades	2	pct		
21	Pilha alcalina 1,5v tamanho AA (pequena), pacote com 4 unidades	20	pct		
22	Pilha alcalina 1,5v tamanho AAA (palito), pacote com 4 unidades	20	pct		
23	Quadro de Avisos acrílico suporte em L A4 21x30cm		un		
24	Teclado para microcomputador, semimecânico, cor preta, layout padrão ABNT2, com tecla "ç", conector padrão USB plug-and-play, perfil de teclas alto, base resistente teclas super macias e padrão Qwerty, cabo de 1,5M, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, com teclas de função na posição horizontal, layout com teclado numérico separado das demais teclas, retro iluminação com controle de brilho e indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock, durável, silencioso e regulagem de altura, com espaçamento entre teclas de 5mm, com garantia mínima de 1 ano	3	un		
25	Webcam Hd Com Microfone Embutido C270 Cor Preto	5	un		

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa xxxxxxxx, com sede na xxxxxx , CEP xxxxxx-xxx e inscrita no CNPJ sob n°.



xxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx e CPF/MF sob o nº xxxxxxxx, à saber: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.2. A Câmara efetuará seus pedidos a Detentora da Ata mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, e deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Câmara serão pagos nos dias 10 (dez) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pela fiscal a servidora Vanessa das Chagas, para averiguar com os praticados no mercado e se houve aditivo e/ou supressão de valores.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01- 01.001 -01.031.0001.2-001 - 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.30.16.00

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais; e,

c) Impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA ELETRÔNICA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 00/2024-CMRBI**.

1.11. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se for conveniente pela contratada.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital da **Dispensa Eletrônica SRP n.º. 00/2024-CMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.15. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxxxx de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Xxxxxxxx

RESPONSÁVEL DA EMPRESA



Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Rio Bonito do Iguazu, xx de xxxx de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratante

XXXXXXXXXX
Contratada



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

Memorando nº 25/2024/CL

À Senhora Procuradora

Melissa Cassiana Carrer

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente – fase preparatória.

Senhora Procuradora,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico – fase preparatória, sobre o processo de Dispensa Eletrônica, na qual visa a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para manutenção dos trabalhos legislativos.

Atenciosamente


ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

Recebido em
21/10/2024
Município de Rio Bonito do Iguaçu
CAB/PR 40.280



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO N.º 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº : 26/2024

REQUERENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR.

1. DO RETROSPECTO:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 72, II, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à contratação de material de expediente para uso da Câmara Municipal.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a

contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.



A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades.

Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 72, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, conforme será demonstrado na continuidade.

No que se refere ao valor da contratação, é possível que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.



A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta "se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório".

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição.

São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Conforme cotação de preços realizada, verifica-se que o valor total da aquisição pretendida estará enquadrado na dispensa, ou seja, valores que se mostram compatível com o limite previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Segundo o Edital, a presente dispensa de licitação será exclusiva para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c o disposto no Decreto de nº 285/2024 de 05 de junho de 2024.

Seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial desta casa de leis, por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

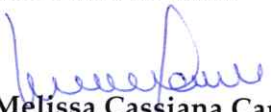
Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

3. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, em 21 de setembro de 2024.


Melissa Cassiana Carrer
Portaria 09/2024
OAB/PR 40.280